

PORTARIA Nº 877, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidor para responder pela Gerencia de Fiscalização do Procon, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o poder discricionário do Município em remanejar o funcionalismo de acordo com interesse do serviço público e a mobilidade do servidor;

Considerando a necessidade de alocar servidor no Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – PROCON;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Grasiela Selmi Salton, matrícula 4.091, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, para exercer a função de Gerente de Fiscalização do PROCON, lotada na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Pela designação no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 734, de 29 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 06 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração